

Projeto de Lei nº 2821, de 17 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial.

PROGRAMA: 1002 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas.

ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção das atividades da Mineração, Indust., Comer., Serv.

ELEMENTO: 3.3.60.45.00.00– Subvenções Econômicas

Recurso: 0001- Livre -..... R\$ 3.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado o recurso de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.012 – Construção de Pórticos

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações

Recurso: 0001- Livre -..... R\$ 3.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2821/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que a Administração Municipal irá apoiar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Salto do Jacuí-RS vistas à realização da Campanha Um Salto de Prêmios realizada pela ACIS, onde o município irá repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal